

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/ CODEFAT

DATA: 10 de julho de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º andar, sala 202, bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GAP/CODEFAT e Secretário Executivo do CODEFAT; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Régis Norberto da Cunha Alimandro, Representante Titular do MAPA; Sérgio Luiz Maximino, Representante Suplente do MPS; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Pedro César Aguilar Perez, Representante Titular da SDS; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Dagmar Maria de Sant'Anna, Representante Titular da CNC; Mário Sérgio Carraro Teles, Representante Suplente da CNI; Margarida Maria Alacoque Macedo; Representante Titular da Caixa Econômica Federal, Luiz Artur Fogaça de Souza, Representante Suplente do Banco do Brasil. **Convidado:** Paulo Cavalcanti, Representante do FONSET.

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete, no Edifício Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Nonagésima Reunião Ordinária do Grupo de Apoio Permanente – GAP,
3 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a
4 Coordenação do Secretário Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **ABERTURA:**
5 O Coordenador do GAP saudou a todos e desejou boas vindas ao novo Representante do MAPA,
6 Sr. Régis Norberto da Cunha Alimandro e ao Sr. Paulo Cavalcanti, Representante do FONSET,
7 passando a apreciação dos itens de Pauta. **ITEM 1 – Aprovação da Ata 89ª Reunião**
8 **Ordinária, realizada em 05 de junho de 2007.** O Coordenador do GAP colocou o Item em
9 discussão, não havendo manifestações, considerou a Ata aprovada. Na seqüência, o Coordenador
10 do GAP passou a palavra ao Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA
11 do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Cláudio Lima, para apresentação do **ITEM 2 –**
12 **Proposta Orçamentária do FAT, Exercício 2008.** O Subsecretário da SPOA inicialmente
13 informou que seria apresentado o aspecto econômico do orçamento, enfatizando que o objetivo
14 era submeter ao CODEFAT o mapeamento das demandas do Ministério do Trabalho e Emprego,
15 em razão de limites a serem definidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelo
16 Ministério da Fazenda. Expôs os dados do ano anterior, a estimativa da LOA de dois mil e sete e
17 a proposta para dois mil e oito. Em seguida passou a palavra para a Coordenadora de Orçamento,
18 Srª. Silvia Helena Santos, responsável pela execução. A Coordenadora de Orçamento
19 primeiramente esclareceu que a Fonte 153 era uma fonte do Tesouro, não arrecadada diretamente
20 do FAT e que por isso constava zero na estimativa de dois mil e oito, ressaltando que as

21 Despesas Obrigatórias ainda estavam em estudo com a Secretaria de Orçamento Federal. O
22 Subsecretário da SPOA complementou, reforçando que os valores colocados foram levantados
23 pela área técnica de todas as unidades operacionais. A Coordenadora de Orçamento enfatizou
24 que a demanda das unidades do MTE para o ano de dois mil e oito era de R\$ 1.836.710.060,00,
25 verificando-se um incremento de 50% em relação à demanda de dois mil e sete, apresentando na
26 seqüência, as Despesas Obrigatórias e Discricionárias. O Representante do MAPA indagou se
27 estava assegurada a quantia de trinta e cinco milhões para a agricultura, conforme lhe foi
28 informado. O Coordenador-Geral da Coordenação de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Manoel
29 Eugênio de Oliveira, explicou que o PROGER – Rural era um programa extra-orçamentário,
30 realizado por meio de aplicações financeiras ou depósitos especiais. O Representante Suplente da
31 CUT, Sr. Sidiclei da Silva Patrício, questionou o motivo do aumento: 1) na remuneração dos
32 agentes pagadores e operadores do Seguro-Desemprego; 2) dos recursos para a administração
33 dos programas; e, 3) dos recursos para o Apoio à Implementação de Políticas da Área de
34 Trabalho. O Coordenador do GAP, propondo a inversão dos questionamentos, solicitou ao
35 Diretor do Departamento de Qualificação – DEQ, Sr. Almerico Biondi Lima, que esclarecesse
36 quanto ao valor estimado para qualificação. O Diretor do DEQ explicou que cada rubrica
37 correspondia a uma ação. Sobre o PlanSeQ (Planos Setoriais de Qualificação) observou ser
38 destinado aos desempregados das áreas nas quais havia forte demanda de qualificação, devido ao
39 crescimento econômico, particularmente em relação ao Plano de Aceleração de Crescimento. O
40 Representante da CUT questionou o motivo de quatro quintos serem destinados para a rubrica
41 “Manutenção e Incremento de Renda” e somente um quinto do recurso ser destinado para a
42 rubrica “Sistema Público de Emprego e Economia Solidária”. O Diretor do DEQ esclareceu que
43 o foco era o trabalhador desempregado e vulnerável, porém reconheceu a necessidade de mudar
44 o nome do descritor, mantendo o incremento de renda, já que o objetivo não era beneficiar
45 empregado, e sim os ocupados em subemprego com renda inferior ao salário mínimo. Sobre o
46 aumento na rubrica “Remuneração dos Agentes Pagadores e Operadores do Seguro-
47 Desemprego”, a Coordenadora de Orçamento esclareceu ser devido ao aumento do número de
48 beneficiários, acrescentando que apesar do esforço do Ministério, não foi possível reduzir o valor
49 da tarifa, já que a Caixa Econômica Federal não utilizava terminais eletrônicos para pagamentos
50 dos beneficiários devido aos valores decimais. Quanto à rubrica “Apoio e Implementação de
51 Políticas na Área de Trabalho”, esclareceu que existia um convênio a ser firmado com a
52 Fundação Banco do Brasil, o que incrementou a LOA e a proposta do exercício de 2008. O
53 Representante da CUT questionou sobre a rubrica “Gestão e Administração do Programa”,
54 relativa à qualificação, referenciada na página 4 do material da apresentação, que apresentava
55 uma alteração de R\$ 6 milhões em 2007 para R\$ 44 milhões em 2008. O Diretor do DEQ
56 justificou que a Resolução CODEFAT nº 408/2004 estabelecia que dez por cento dos recursos de

57 gestão da qualificação seriam destinados para capacitação de conselheiros, cursos dos gestores,
58 avaliação, planejamento e, principalmente, supervisão e acompanhamento, além de envolver
59 valores destinados ao SIGAE. Na seqüência, o Coordenador do GAP passou a palavra ao
60 Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, que solicitou a
61 equipe da área de orçamento que detalhassem a proposta para apresentação na reunião do
62 CODEFAT, no dia seguinte, conforme modelo apresentado em 2005. Sugeriu que recuperassem
63 a rubrica destinada para campanhas e propôs como critério o percentual de três por cento sobre o
64 orçamento geral. O Representante Titular da SDS, Sr. Pedro César Aguilar Perez, referindo-se
65 aos recursos para os postos do SINE e, em razão de haver convênios com estados e municípios,
66 destacou a necessidade de revisão do investimento, de forma que o Estado fosse tratado
67 integralmente, evitando beneficiar duplamente a mesma população. Em seguida, o Coordenador
68 do GAP questionou se teria mais alguma observação a ser acrescentada, em não havendo,
69 solicitou ao Subsecretário da SPOA que absorvesse as questões levantadas pelos membros do
70 Grupo, para que a Proposta Orçamentária fosse apresentada ao CODEFAT acrescida dessas
71 sugestões. Em seguida, passou ao **ITEM 3 – Proposta de Resolução que altera a de nº 435, de**
72 **02 de junho de 2005, que institui a linha de crédito especial FAT - Inclusão Digital, para**
73 **financiamento e aquisição de microcomputador no âmbito do Programa Brasileiro de**
74 **Inclusão Digital**, solicitando ao Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de
75 Emprego e Renda – CGER, Sr. Danilo Limoeiro, que apresentasse o Item. O Coordenador-Geral
76 Substituto da CGER esclareceu tratar-se de adequação às modificações da norma do Programa
77 Brasileiro de Inclusão Digital, a cargo do Ministério das Ciências e Tecnologia, que introduzia
78 no âmbito do Programa o financiamento de *notebooks*. Observou que a proposta apresentava as
79 seguintes alterações: 1) aumento do teto da linha FAT – Inclusão Digital para o financiamento
80 específico; e 2) reajuste dos encargos financeiros para 1,75 % ao mês. O Coordenador do GAP
81 questionou se o Item poderia ser encaminhado ao CODEFAT na forma proposta, em não
82 havendo manifestações contrárias, considerou a proposta de Resolução apta a ser apresentada ao
83 Conselho. Solicitou ao Coordenador-Geral Substituto da CGER que apresentasse o **ITEM 4 –**
84 **Proposta de Resolução que estabelece formas de envio de informações para os programas**
85 **financiados com recursos do FAT, alocados em depósitos especiais remunerados nas**
86 **instituições financeiras.** O Coordenador-Geral Substituto da CGER inicialmente observou que o
87 envio das informações da execução física dos programas financiados com recursos do FAT,
88 eram, consideravelmente, pulverizados, o que dificultava tanto aos agentes financeiros como a
89 própria equipe técnica do Ministério. Observou que a idéia era ter uma nova Resolução do
90 CODEFAT que revogaria as Resoluções nº 90/95, nº 159/98, nº 343/2003 e nº 433/2005,
91 consolidando os instrumentos normativos e padronizando o formato de envio das informações
92 dos relatórios trimestrais, anual e de inadimplentes, delegando à Secretaria Executiva do

93 CODEFAT a formatação do relatório mensal. Enfatizou que a Proposta de Resolução era
94 específica para os dados financeiros excluindo a gestão financeira dos recursos. O Representante
95 Titular do BNDES, Sr. Guilherme Arruda Accioly, observou que a ementa da Proposta de
96 Resolução estabelecia ser informações de alguns programas financiados, havendo necessidade de
97 alteração, tendo o Coordenador-Geral Substituto da CGER manifestado concordância. A
98 Representante Titular da Caixa econômica Federal, Sra. Margarida Maria Alacoque Macedo,
99 indagou qual metodologia o Ministério iria adotar para cálculo do efeito renda. Questionou,
100 ainda, os prazos para adequações e quais informações eram de cunho obrigatório. O
101 Coordenador-Geral Substituto da CGER informou que o TCU solicitava ao MTE e ao
102 CODEFAT a implementação de mecanismos que avaliassem o impacto social dos projetos e que
103 ao cobrar o relatório trimestral e anual, esperavam que os agentes tivessem tempo para se
104 adequarem à captação dessa informação. A Representante da CAIXA observou que teriam
105 contratos que não constariam as informações solicitadas, e que as instituições financeiras não
106 poderiam ser penalizadas por esse motivo. O Coordenador-Geral Substituto da CGER explicou
107 que quanto ao efeito renda, a metodologia implementada pelo BNDES era analisar o aumento na
108 demanda devido ao empréstimo, para perceber o aumento nos setores que faziam parte do setor
109 produtivo, ressaltando a necessidade de se encontrar algum tipo de metodologia que aferisse os
110 empregos diretos e indiretos. A Representante da CAIXA reforçou a necessidade dessa
111 metodologia, para que se pudessem definir os prazos para envio das informações. O
112 Coordenador-Geral Substituto da CGER explicou que esperavam que fosse respeitado o mesmo
113 cronograma do Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER - SAEP, mas que a
114 questão do efeito renda ficaria pendente. A Representante da CAIXA solicitou a definição das
115 informações do relatório e a partir de quando elas seriam inclusas. O Coordenador do GAP
116 considerou a manifestação da Representante da CAIXA procedente, solicitando ao Coordenador-
117 Geral Substituto da CGER que pensasse em alguma medida que garantisse a preocupação da
118 CAIXA. Este sugeriu que ao invés de se trabalhar esses campos na resolução, fazer o mesmo
119 sugerido para o relatório mensal, ou seja, por ofício, a Secretaria Executiva do CODEFAT,
120 informaria quais campos deveriam constar no relatório, retirando-se os Anexos da Proposta de
121 Resolução e alterando a redação para “a serem definidos pela Secretaria Executiva do
122 CODEFAT”. O Representante da CUT observou que por ser uma recomendação do TCU se
123 transferisse para a Secretaria executiva do CODEFAT esta também seria obrigada a cumprir, ao
124 que o Coordenador do GAP concordou, esclarecendo que criariam exceção apenas para as
125 situações em que o banco não estivesse preparado, dando mais prazo. O Representante da CUT
126 sugeriu que constasse da Proposta de Resolução uma ressalva de que quando não fosse possível
127 levantar a informação houvesse uma justificativa. O Representante Suplente do Banco do Brasil,
128 Sr. Luiz Artur Fogaça de Souza, mostrou-se preocupado com a qualidade das informações,

129 principalmente com relação à etnia, acreditando que a informação apenas de um pequeno
130 percentual não atenderia as demandas do Ministério. O Coordenador-Geral Substituto da CGER
131 opinou que era melhor informação de menor qualidade a nenhuma informação, observando que o
132 parecer da Consultoria Jurídica do MTE, registrava que o beneficiário não era obrigado a
133 informar. Nada impedindo que fosse perguntado a ele, sendo voluntária essa informação que
134 prestada. Acrescentou que pensariam em uma solução alternativa, que poderia vir a ser definida
135 pela Secretaria Executiva do CODEFAT ou incluir uma opção para que o agente financeiro se
136 justificasse. A Representante da CAIXA ressaltou, ainda, a questão racial, que poderia ocasionar
137 problemas jurídicos quanto à discriminação. O Representante do MAPA indagou a importância
138 do TCU saber a etnia de uma amostra aleatória, sendo esclarecido pelo Coordenador-Geral
139 Substituto da CGER de que era demanda da equipe técnica traçar o perfil social do beneficiário.
140 O Coordenador do GAP concluindo, solicitou que o Coordenador-Geral Substituto da CGER
141 fizesse o ajuste necessário, inclusive no caput, de forma encaminhar a Proposta de Resolução
142 para deliberação do CODEFAT com as sugestões apresentadas pelo Grupo. Em seguida,
143 informou que os Itens 5 e 6 seriam apresentados em conjunto, **ITEM 5 – Proposta de**
144 **Resolução que institui linha de crédito FAT - TURISMO SÊNIOR e ITEM 6 - Proposta de**
145 **Resolução que altera a Programação Anual da aplicação dos Depósitos Especiais do FAT –**
146 **PDE para o exercício de 2007, de que trata a Resolução nº 537, de 11 de maio de 2007.** O
147 Coordenador do GAP registrou a presença do Sr. José Rocha Filho e Márcio Luiz de Matos, do
148 Ministério do Turismo, presentes à reunião para esclarecimentos adicionais, passando a palavra
149 ao Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr.
150 Paulo César Bezerra de Souza. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT sobre a primeira
151 Proposta de Resolução, relativa à criação de linha de crédito para atender o setor de turismo,
152 informou sobre o recebimento de uma solicitação do Ministério do Turismo, a qual foi avaliada
153 como meritória. Esclareceu que a linha era destinada à aquisição de pacotes turísticos para
154 aposentados e pensionistas. Observou que, segundo o Ministério do Turismo, existiam dezesseis
155 milhões de pessoas naquela situação, tendo sido verificado no IBGE, que em 2000, existiam 14,5
156 milhões pessoas com mais de sessenta anos no país, sendo a expectativa de, em 2020, subir para
157 vinte e seis milhões, representando doze por cento da população, o que era um percentual
158 significativo e merecedor de toda atenção do Poder Público. Registrou que essa ação promovia a
159 participação, ocupação e integração dos idosos na sociedade, tendo sido verificado que os
160 estudos que dinamizavam a economia local em regiões voltadas para o turismo, gerando
161 trabalho, emprego e renda, tinham o aspecto positivo de reduzir os impactos negativos da
162 sazonalidade das atividades relacionadas ao turismo e diminuir significativamente a rotatividade
163 da mão-de-obra. Além disso, informou que essa ação estava alinhada ao Programa de Aceleração
164 do Crescimento - PAC e que por esses motivos, estava-se propondo encaminhar o tema para

165 deliberação do CODEFAT. Destacou que para o alcance desse objetivo a proposta era remanejar
166 R\$ 50 milhões da linha de crédito FAT – Fomentar, Média e Grande Empresa, mantendo a
167 Programação Anual de Depósitos Especiais – PDE/2007 em R\$ 8 milhões, conforme aprovado
168 na reunião de onze de maio. Concluiu, destacando a importância de agir com prudência, por não
169 saber se seria possível cumprir a PDE deste ano, havendo a necessidade de ver como a economia
170 responderia para saber como atuar, razão pela qual estava sendo proposto esse remanejamento
171 para atender a linha de crédito FAT - Turismo Sênior. O Representante Suplente da CNI, Sr.
172 Mário Sérgio Carraro Teles, questionou sobre o andamento da execução da linha FAT –
173 Fomentar, Média e Grande Empresa. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT esclareceu que
174 o motivo de reduzir nesta linha era causar menor impacto, pois não só a linha FAT - Fomentar,
175 como os programas alinhados ao PAC, principalmente, o infra-estrutura, todos eram de extrema
176 importância, sendo a demanda muito maior do que se poderia atender. Reforçou que a opção foi
177 por menor impacto, alcançando, então, o FAT – Fomentar. O Coordenador-Geral Substituto da
178 CGFAT destacou que era necessário ter uma solução para atender a demanda e que a idéia foi
179 diminuir um pequeno percentual no valor mínimo para atender um público muito maior, para
180 gerar muito mais emprego e renda no momento. O Coordenador do GAP indagou se essa linha
181 comparada às demais estaria no mesmo nível de utilização. O Coordenador-Geral Substituto da
182 CGFAT esclareceu que a demanda era maior do que se podia atender, considerando-se a redução
183 de cinquenta por cento dos recursos alocados em depósitos especiais e completou, ressaltando
184 que necessidades sempre existiriam, mas que era preciso optar. O Representante do Banco do
185 Brasil sugeriu que permanecesse o prazo de financiamento de doze meses, mas que contemplasse
186 carência de até cento e oitenta dias para benefício dos aposentados e pensionistas. Sugeriu, ainda,
187 a elevação de três mil reais como teto razoável e questionou a forma de confirmar a renda mensal
188 de até oito salários mínimos dos aposentados e pensionistas. O Coordenador-Geral Substituto da
189 CGFAT foi favorável à carência de cento e oitenta dias. Em relação ao teto de dois mil reais,
190 explicou que a preocupação foi da forma, que o principal fator limitador seria a renda do
191 tomador do recurso e que diante da solicitação, se poderia elevar o teto. O Representante do
192 Banco do Brasil argumentou ser pequeno o número de aposentados e pensionistas que recebiam
193 mais que oito salários mínimos, existindo a dificuldade em estar sendo confirmada a questão dos
194 oito salários mínimos, além do que, não prejudicaria em nada a ausência desse controle. O
195 Coordenador do GAP ponderando sobre a dificuldade operacional, observou desconhecer como
196 seria a operacionalização desse produto, tendo o Coordenador-Geral Substituto da CGFAT feito
197 uma breve explanação de como seria o funcionamento. O Coordenador do GAP informou não ter
198 sido aprovado o desconto em folha do aposentado para esse tipo de empréstimo e que deveria ser
199 aprovado posteriormente. Esclareceu que o teto de três mil era por beneficiário, não por
200 operação, e que o Plano de Trabalho definiria todos esses aspectos. A Representante da CAIXA

201 reforçou a sugestão de que retirasse da Proposta de Resolução da Linha FAT – Turismo Sênior a
202 questão dos oito salários. O Coordenador do GAP questionou se todos estavam a favor da
203 retirada desse item, não havendo manifestações contrárias, solicitou ao Coordenador-Geral
204 Substituto da CGFAT que excluísse esse item da proposta de Resolução. Em seguida, submeteu
205 o encaminhamento de levar ao CODEFAT as Propostas de Resolução dos Itens 5 e 6 da Pauta
206 para deliberação do CODEFAT, havendo a concordância de todos. Na seqüência, passou ao
207 ITEM 7 – Proposta de resolução que altera a de nº 493, de 15 de maio de 2006, que instituiu
208 **a linha de crédito especial do FAT - Giro Setorial.** O Coordenador-Geral Substituto da
209 CGFAT apresentou o tema, informando que a proposta objetivava a inclusão de atividades do
210 turismo para beneficiários da linha de credito FAT – Giro Setorial. Esclareceu que o Ministério
211 do Turismo havia informado que empresas do setor estavam passando dificuldades e
212 necessitavam de capital de giro no prazo com taxas compatíveis para ajustar seus fluxos de caixa
213 e para atender as necessidades de ajustes da valorização da moeda nacional frente ao dólar, que
214 havia provocado até este ano de 2007, redução do fluxo de turismo nacional. Dada essa
215 necessidade de focar esse setor para atender as necessidades urgentes desses prestadores de
216 serviços, que eram grandes geradores de postos de trabalho e de uma dinâmica da cadeia
217 produtiva muito tensa, estava sendo proposta uma resolução que incluía empresas do setor para
218 serem beneficiadas na linha de crédito FAT - Giro Setorial. Ressaltou, ainda, que esses
219 prestadores de serviços turísticos deveriam ser cadastrados no Ministério do Turismo, nos termos
220 do Decreto nº 5406, de 30 de março de 2005. A Representante da CAIXA solicitou
221 esclarecimentos sobre a operacionalização, tendo sido informada de que a operacionalização
222 seria formada, precedida pelo Plano de Trabalho, que nomeava o financiamento para a linha de
223 crédito e que possivelmente, teria interação entre o Ministério do Trabalho e Emprego, o
224 Ministério do Turismo e as instituições financeiras operadoras dessa linha de crédito. Em
225 seguida, o Coordenador do GAP passou a palavra ao Sr. José Rocha Filho do Ministério do
226 Turismo, que complementou, informando que o cadastro estaria disponibilizado na Internet e que
227 a empresa se registrava no Ministério do Turismo, o que era obrigatório por conta do Decreto nº
228 5406/2005. Esclareceu que o Decreto estabelecia que as empresas, para atuarem no segmento
229 turístico, precisavam, para receber qualquer incentivo fiscal ou financiamentos com recursos
230 provenientes do setor público ser registradas no cadastro do Ministério, conhecido por
231 CADASTUR e que, certamente, o Ministério atuaria junto às instituições financeiras no sentido
232 de permitir essa comunicação a fim de que as empresas pudessem apresentar um comprovante de
233 seu registro. O Representante da CNI solicitou esclarecimento, observando que, por não ser
234 especialista no setor de turismo, não conseguia perceber como a valorização cambial reduzia a
235 rentabilidade num momento de baixa liquidez do setor de turismo. Ressaltou desejar entender
236 como isso funcionava e como o câmbio afetava as empresas prestadoras de serviços turísticos. O

237 Representante do Ministério do Turismo registrou que a observação do Representante da CNI era
238 procedente, estando correta. Esclareceu que com a depreciação cambial os pacotes turísticos no
239 país tornaram-se mais caros, logo, recebiam menos turistas internacionais. Observou que, como
240 parte do Plano de Negócios, muitas empresas operavam vendendo pacotes turísticos em um ano
241 para posterior utilização, e como o dólar desvalorizava, eles tinham de honrar esses valores que
242 eles haviam assumido já há algum tempo. Ressaltou que enquanto a receita desses
243 empreendimentos era reduzida à medida que havia desvalorização do câmbio frente ao dólar e ao
244 real, as receitas caíam e, em contrapartida, os custos continuavam com seu crescimento em real,
245 trazendo sério problema para o setor à medida que esses turistas deixavam de vir ao país e toda
246 uma cadeia era afetada. Observou, ainda, que por outro lado, o setor de turismo era muito
247 afetado também pela sazonalidade e que as empresas praticavam uma rotatividade muito grande
248 de mão-de-obra nesses períodos de baixa temporada, destacando que se pretendia buscar
249 alternativas para evitar o desemprego e o grande índice de rotatividade na baixa estação. O
250 Representante da CNI registrou que não iria questionar por não ser especialista. Ressaltou, que
251 conforme colocação do Coordenador-Geral Substituto da CGFAT, todas as linhas estavam
252 rodando no limite, e que no momento em que você incluía novo público, no FAT - Fomentar, as
253 empresas industriais, que eram o outro lado da linha, passavam a ter concorrente para os quais a
254 linha não estava disponível e a CNI não via isso como uma mudança positiva. Registrou que
255 instruiria o Conselheiro representante de sua Entidade para reunião do CODEFAT no dia
256 seguinte. O Coordenador do GAP, consultando se haveria mais alguma solicitação de
257 esclarecimento adicional, questionou ao Representante da CNI se iria registrar sua posição no
258 encaminhamento ou se passaria direto ao Conselheiro, tendo este manifestado que passaria ao
259 seu representante no Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do GAP/CODEFAT
260 declarou encerrada a reunião.

RODOLFO PÉRES TORELLY

Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY

Representante Titular do BNDES

RÉGIS NORBERTO DA CUNHA ALIMANDRO

Representante Titular do MAPA

SÉRGIO LUIZ MAXIMINO

Representante Suplente do MPS

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Titular da Força Sindical

Continuação da Ata da 90ª Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ
Representante Titular da SDS

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO
Representante Suplente da CUT

DAGMAR MARIA DE SANT' ANNA
Representante Titular da CNC

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELES
Representante Suplente da CNI
